



## Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2025

**CNPJ:**  
44.803.922/0002-93

**Enviada por:**  
CARLOS ALBERTO JOUSSEF

**Enviada em:**  
22/08/2025 - 12:43

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
    - Programas de contratação mulheres com deficiência.
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
  - ADOA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **MULHERES**.
  - ADOA** Concessão antecipada de férias individuais **MULHERES**.
  - ADOA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
  - NÃO ADOA** licença maternidade estendida.
  - NÃO ADOA** licença paternidade estendida.
  - ADOA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
  - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
  - Capacidade de trabalho em equipe.
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

